

EDITAL

N.º 290/2019

-----Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por serem incertos ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE Júlio César Farias Girolleta**, com última residência conhecida na Rua Marquês de Sá, 103 3º Esq., freguesia de Rio Tinto, Concelho de Gondomar, na qualidade de **proprietário do veículo automóvel ligeiro de mercadorias, da marca Iveco, modelo 35C13 F, com a matrícula 26-49-QO**, do seguinte: -----

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção do atrás mencionado veículo automóvel, da Travessa da Levadinha, na freguesia de Pedrouços, Concelho da Maia, no 11 de março de 2019, face ao seu estado físico atual (carroçaria vandalizada e totalmente queimada), o mesmo constituía um foco de insalubridade e potencial risco para a segurança de pessoas e bens, por constituir um incentivo para prática de delitos, contribuindo para a insegurança do meio habitacional envolvente, encontrando-se o mesmo no depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo. -----

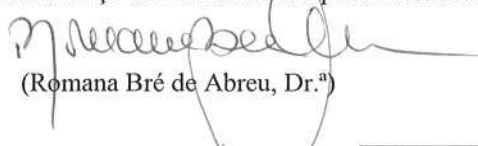
Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado o seu legítimo proprietário que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena do citado veículo automóvel ser considerado abandonado nos termos legais.-----

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853, ou pessoalmente, no 3º piso do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, 4470-202, na freguesia da Cidade da Maia. -----

----- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, um outro na porta do último domicílio conhecido do notificando e, por último, outro na Junta de Freguesia de Rio Tinto.-----

-----Paços do Concelho da Maia, em 23 de maio de 2019. -----

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização,



(Romana Bré de Abreu, Dr.ª)